



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 039/2019

De 10 de junho de 2019

Publicação
O Decreto Nº <u>039</u> de <u>10/06/19</u> foi publicado nesta data. Em <u>10/06/19</u> .
Assinatura do Responsável

= REABRE E INCORPORA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 CREDITO ADICIONAL ESPECIAL. =

O Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 2139/2018, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2019, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela **Lei Municipal nº 2139/2018**, de 21/12/2018, no valor de **R\$ 221.498,39** (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), com a seguinte classificação:

10 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito

02 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

2007 – Serviços Urbanos de Qualidade

223 – Qualificação e Manutenção da Infra estrutura Urbana

Fonte de Recursos: 1081 – Ministério das Cidades Convênio nº 789984/2013

44.90.51.00 - Obras e instalações -R\$ 221.498,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 10 de junho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

